Governo Municipal de Monte Alegre Prefeitura Municipal de Monte Alegre Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 20 Gabi nete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	2. 240. 863, 34	2. 240. 863, 34
04 122	Administração Geral	0,00	2. 240. 863, 34	2. 240. 863, 34
04 122 0010	Coordenacão Superior	0,00	2. 240. 863, 34	2. 240. 863, 34
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.		1. 831. 943, 93	1. 831. 943, 93
04 122 0010 2.005			408. 919, 41	408. 919, 41
04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .			0, 00
04 122 0010 2.022	\$erviços Advocatícios serviços advocaticios.			0, 00
05	Defesa Nacional	0,00	649. 231, 60	649. 231, 60
05 182	Defesa Civil	0,00	649. 231, 60	649. 231, 60
05 182 0002 05 182 0002 2.008	Cestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê Manutenção da Defesa Civil Municipal Dar apoio as atvidades da Defesa Civil, no uso de suas atribuicoes.	0,00	649. 231, 60 649. 231, 60	649. 231, 60 649. 231, 60
24	Comuni cações	0,00	20. 184, 00	20. 184, 00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	20. 184, 00	20. 184, 00
24 126 0002	Cestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	20. 184, 00	20. 184, 00
24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência Atender a despesas com publicação nos DOE , DOU, jornal de grande circulação e no Portal da Transparência		20. 184, 00	20. 184, 00
	TOTAL	0,00	2. 910. 278, 94	2. 910. 278, 94

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2023.

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Monte Alegre Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 20 Gabi nete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
26 26 125 26 125 0006 26 125 0006 2.046	Transporte Normalização e Fiscalização Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,0 0,0 0,0 0,0	0 446. 993, 03 0 446. 993, 03	446. 993, 03 446. 993, 03 446. 993, 03 446. 993, 03

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2023.

I SABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS CONTADOR PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Monte Alegre Prefeitura Municipal de Monte Alegre Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)4	Admi ni stração	0,00	7. 805. 536, 42	7. 805. 536, 42
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0, 00	0, 00
04 121 0002	Çestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	0,00	0, 00
4 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento Implantar o Departamento de Planejamento	 		0, 00
4 122	Administração Geral	0,00	4. 953. 286, 43	4. 953. 286, 43
4 122 0002	Çestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	0,00	4. 953. 286, 43	4. 953. 286, 43
4 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de	İ	į į	
	Administração e Finanças		4. 953. 286, 43	4. 953. 286, 43
	Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.	 		
4 124	Control e Interno	0,00	0,00	0, 00
4 124 0035	Controle Interno-Executivo	0,00	0,00	0, 00
4 124 0035 2.029	Cestão do Sistema de Controle	, , , ,		2, 22
	Interno-Poder Executivo Gestão do Sistema de Controle Interno do			0, 00
	Poder Executivo.			
4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0, 00
4 128 0034	Çapacitação de Servidores	0,00	0,00	0, 00
14 128 0034 2.013	Capacitação de Servidores Municipais Capacitar Servidores Municipais para mel horar os serviços administrativos, assim como dar bom			0, 00
4 100	atendimento a população do Município.	0,00		226 260 04
4 129 4 129 0029	Administração de Receitas	1	336. 369, 84	336. 369, 84
14 129 0029 14 129 0029 2.012	Arrecadação Tributária Eficaz Modernização do Sistema Tributário Municipal Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.	0,00	336. 369, 84 336. 369, 84	336. 369, 84 336. 369, 84
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2. 515. 880, 15	2. 515. 880, 15
4 846 0002			2. 515. 880, 15	2. 515. 880, 15
4 846 0002 2.010	Cestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê Contribuição para Formação do PASEP Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.	0,00	2. 152. 210, 87	2. 152. 210, 87
	para a rormacao do raser.	I	I I	- continua

- continua	cão -			
04 846 0002 2.011	Çumprimento de Sentenças Judiciais		363. 669, 28	363. 669, 28
01 010 0004 4.011	dotar de recursos disponiveis para			000, 000, 20
	cumprimento de Precatórios.			
04 846 0002 2.016				0.00
04 640 0002 2.010	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras			0, 00
	Amortizar a divida do Municipio de			
	consignados nao transferidas para			
	InstituicõES Financeiras.			
28	Encargos Especiais	0,00	639. 569, 59	903. 569, 59
28 843	\$erviço da Dívida Interna	0,00	639. 569, 59	639, 569, 59
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	639. 569, 59	639. 569, 59
28 843 0000 2.014		i	639. 569, 59	639, 569, 59
## 010 0000 #! 011	Amortizar a divida contratada junto ao INSS			000, 000, 00
28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep			0, 00
20 040 0000 2.010				0, 00
20 042 0000 2 022	Amortizar divida contratada junto ao PASEP			0.00
28 843 0000 2.032	J			0, 00
	A Prefeitura tem uma divida desde o ano de	ļ		
	2011 , onde foi feito um PERT e			
	nao foi quitado , assim sendo a divida			
	foi se arrastando ate 2020.Como			
	administracao e impessoal e causas			
	problemas no CAUC, o atual Prefeito	j	į	
	estaránegociando a divida para fazer	i		
	parcel amento e comecar pagar em 2022.	i		
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0, 00	264. 000, 00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0, 00	264. 000, 00
28 846 0000 0.012		0,00	0,00	264. 000, 00
20 040 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT			۵۵4. 000, 00
	Amortização da Divida junto ao TRT, em 36			
	parcel as			
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	j	ĺ	0, 00
	Deixar programado recursos para atendimento a	j	į	
	Reserva orçamentárias.	j	į	
			ı'	
			ļ	
		į į	j	
	•			
	TOTAL	0,00	8. 445. 106, 01	8. 709. 106, 01
				•

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS
PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Prefeitura Municipal de Monte Alegre Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	1. 511. 571, 57	0, 00	1. 511. 571, 57
04 122	Administração Geral	0,00	0, 00	0, 00
04 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	0, 00	0, 00
04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura	İ		0, 00
	Construir os anexos no terreno da	j	į	
	Prefeitura onde vai funcionar a			
	admi ni stração			
04 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	1. 511. 571, 57	0, 00	1. 511. 571, 57
04 391 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1. 511. 571, 57	0, 00	1. 511. 571, 57
04 391 0006 1.005	Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal	1. 511. 571, 57		1. 511. 571, 57
	Revitalizar o predio da Prefeitura			
	Municipal Sabendo que precisa de um			
	projeto arquitetonico , pois trata-se de			
15	patri moni o hi stóri co.	050 150 00	11 005 500 07	11 015 005 00
15 100	Wrbani smo	250. 156, 69	11. 665. 529, 27	11. 915. 685, 96
15 122	Administração Geral	0,00	5. 051. 573, 09	5. 051. 573, 09
15 122 0006 15 122 0006 2.039	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	5. 051. 573, 09	5. 051. 573, 09
13 122 0000 2.039	de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais	 	5. 051. 573, 09	5. 051. 573, 09
	Dotar recursos para o desencol vimento	 	5. 051. 575, 09	5. 051. 575, 09
	financeiro e patrimonial da	 		
	Secretaria	 		
15 451	Infra Estrutura Urbana	250. 156, 69	6. 613. 956, 18	6. 864. 112, 87
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	250. 156, 69	6. 613. 956, 18	6. 864. 112, 87
15 451 0006 1.010		250. 156, 69	0, 010, 000, 10	250. 156, 69
	Ampliar, iluminar e arborizar a Orla Municipal			
15 451 0006 1.011	Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos			0, 00
	Ampliar e Reabilitar Predios Publicos			
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	j	İ	0, 00
	Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.	İ		
15 451 0006 1.060	Çonstrução e Reforma de praças		į	
	na zona urbana e rural			0, 00
	construção de praças.			
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		6. 613. 956, 18	6. 613. 956, 18
	Atender as atividades referentes a Infra			
	Estrutura Rual e Urbana			. •
			-	- continu

- continuaç				
15 452	\$erviços Urbanos	0,00	0, 00	0, 00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0, 00	0, 00	0, 00
15 452 0006 1.014		3, 22	1, 11	0, 00
	Construção de novo cemiterio na sede e		i	2, 22
	recuperação e manutenção do		i	
	existente			
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos			0, 00
	Manter os logradouros publicos limpos e bem			
	cui dado	İ		
17	\$aneamento	0, 00	20. 363, 48	20. 363, 48
17 512	\$aneamento Básico Urbano	0, 00	20. 363, 48	20. 363, 48
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0, 00	20. 363, 48	20. 363, 48
17 512 0006 1.019	\$erviços de Drenagem na Área Urbana e Rural		ĺ	0, 00
	Fazer drenagem na área urbana e rural			
17 512 0006 1.020				0, 00
	Fazer expansao do Sistema de Agua			
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água		20. 363, 48	20. 363, 48
	Atender as atividades do abastecimento de			
0.5	água	0.00	4 000 500 07	4 000 500 07
25	Energia	0, 00	4. 069. 596, 97	4. 069. 596, 97
25 751 25 751 0006	Conservação de Energia	0, 00	410. 810, 50	410. 810, 50
25 751 0006 1.021	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Expansão do Sistema de Iluminação Pública	0, 00	410. 810, 50	410. 810, 50 0, 00
23 731 0000 1.021	Expansão do sistema de Iluminação Pública			0, 00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		410. 810, 50	410. 810, 50
20 701 0000 2.010	manutenção de geradores da zona rural		110. 010, 00	410. 010, 00
25 752	Energia Elétrica	0, 00	3. 658. 786, 47	3. 658. 786, 47
25 752 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0, 00	3. 658. 786, 47	3. 658. 786, 47
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	1,11	3. 658. 786, 47	3. 658. 786, 47
	Manutenção as atividades da energia eletrica			
			į	
26	Transporte	2. 199. 330, 25	0, 00	2. 199. 330, 25
26 781	Transporte Aéreo	0, 00	0, 00	0, 00
26 781 0007	Aeródromo	0, 00	0, 00	0, 00
26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre			0, 00
	Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte			
	Alegre			
26 782	Transporte Rodoviário	2. 199. 330, 25	0, 00	2. 199. 330, 25
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	2. 199. 330, 25	0, 00	2. 199. 330, 25
26 /82 0006 1.012	Aqui si ção de Veí cul os e Maqui nári os	478. 905, 60		478. 905, 60
	aqui si ção de máqui nas pesadas como			
	: tratores, caçambas truncadas, patrol, moto ni vel adoras, cami nhões			
	traçados , maqui nári os, papa			
	lixo, necessários a uso de terraplenagem e			
	outros serviços de tranportes			
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de			
	Pontes na Zona Rural e Urbana	1. 720. 424, 65		1. 720. 424, 65
	1		١,	- continua -

- continua	cão -				
	Construi e Reformar pontes nas Zonas Urba Rural.	na e			
26 782 0018	Infraestrutura Urbana – Vida Urbana c/ Qualida	de	0, 00	0, 00	0, 00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		j	į	0, 00
	Manutenção e conserto de veiculos e maqui	nas			
96 704	pesadas		0.00	0.00	0.00
26 784 26 784 0006	Transporte Hidroviário Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Po	ública	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviario e Portos	ubi i Ca	0,00	0,00	0, 00
20 101 0000 2.021	Manutenção do terminal.			İ	0, 00
27	Desporto e Lazer		0, 00	0, 00	0, 00
27 695	Ťuri smo		0, 00	0, 00	0, 00
27 695 0009	Çestão Ambi ental		0, 00	0, 00	0, 00
27 695 0009 1.050					0, 00
	Desapropriação da área da Fonte Sulfur	osa			
	, para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .				
27 811	Desporto de Rendimento		0, 00	0, 00	0, 00
27 811 0036	Edificações Públicas		0, 00	0, 00	0, 00
27 811 0036 1.058			İ	į	0, 00
	Construir o Estadio Municipal gramado, mu	rado			
07 010	e com arqui bancadas .		0.00	0.00	0.00
27 812 27 812 0003	Desporto Comunitário Cultura, Lazer e Esporte Para Todos		0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
27 812 0003 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas		0,00	0,00	0, 00
21 012 0000 1.010	Contruir uma quadra poliesportiva na Sede			İ	0, 00
	Muni ci pal	j	İ	j	
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em			ļ	
	Espaços Publicos				0, 00
	Implantar Academia em espaços público, pa	ra			
	que a população goze de saúde e lazer.			1	
	Tuzer.				
		İ	j	j	
	İ				
		į	j	į	
				ļ	
	T0'	TAL 3.9	961. 058, 51	15. 755. 489, 72	19. 716. 548, 23
		1	, * =		

I SABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Monte Alegre Prefeitura Municipal de Monte Alegre Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
15	Ųrbani smo	0,00	0,00	0, 00
15 451	İnfra Estrutura Urbana	0, 00	0, 00	0, 00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	0,00	0, 00
15 451 0020 1.017	Manutenção de Feiras e Mercados			0, 00
	Dar condições de funcionamento nas feiras do			
	Bairro da Cidade Alta.			
20	Agricultura	367. 580, 93	929. 252, 13	1. 296. 833, 06
20 122	Administração Geral	367. 580, 93	900. 081, 29	1. 267. 662, 22
20 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	900. 081, 29	900. 081, 29
20 122 0020 2.038	Acordos de Cooperação Técnica			
	¢/ Instituições Públicas e Privadas			0, 00
	Acordos de Cooperação Técnica c/ Instituições			
00 100 0000 0 101	Públicas e Privadas			
20 122 0020 2.101	Gestão das atividades da Secretaria de		000 001 00	000 001 00
	Agricultura, Pesca e Pecuária		900. 081, 29	900. 081, 29
	Atendimento as ações administrativas da	İ		
	Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária	 		
20 122 0025		367. 580, 93	0,00	367. 580, 93
20 122 0025 1.027	Çestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade Reforma da Feira do Produtor Rural	367. 580, 93	0,00	367. 580, 93
۵۵ ۱۵۵ ۵۵۵۵ ۱.۵۵۱	reforma da feira do produtor rural, com	307. 360, 93	 	307. 360, 93
	recursos de emenda parlamentar.			
20 605	Abastecimento	0, 00	0, 00	0, 00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	0, 00	0, 00
20 605 0025 2. 102	Incentivo a Agricultura Familiar,		0,00	0, 00
20 000 0020 E. 102	Feiras da Produção e Associações Rurais	 		0,00
	Fomentar e incentivar a agricultura familiar,			0, 00
	feiras e Associações Rurais			
20 605 0025 2.108	Desenvol vi mento da Cadei a Produtiva			
	Aquí col a do Muni cí pi o		i	0, 00
	Desenvolver a atividade da cadeia produtiva		i i	,
	aqui col a do Muni ci pi o		i i	
20 605 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	0,00	0, 00
20 605 0026 2.104	Desenvol vi mento da Infraestrutura		j i	
	Pesqueira e Aquícola		į į	0, 00
	Desenvolvimento da atividade pesqueira e		j j	
	aquí col a		į į	
				- continu

- continua	ção -			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0020	Ágricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	0,00	0,00
20 606 0020 1.039	Aqui si ção de Equi pamentos Agrí col as	j		0,00
	Aqui si ção de Equi pamento Agrí col a			
20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas			0,00
	Incentivar as Unidades Produtivas, com o	j		
	fornecimento de profissionais e			
	doacao de insumos.			
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0, 00	0, 00	0, 00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município			0,00
	Manutenção das atividades pesqueiras			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	29. 170, 84	29. 170, 84
20 608 0025	Çestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	29. 170, 84	29. 170, 84
20 608 0025 2.106			29. 170, 84	29. 170, 84
	Aqui si ção e manutenção de mecani zação			
	agrí col a			
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	0, 00	0,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura			0,00
0.1	Acompanhamento da psicultura in loco	0.00	0.00	0.00
21	Organi zação Agrária	0,00	0,00	0,00
21 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
21 608 0025 21 608 0025 2.107	Ģestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade ♥nidades Demonstrativas Manejo e	0,00	0, 00	0, 00
21 000 0023 2.107	Plantação de Pastagens			0,00
	Dar atendimento as unidades demonstrativas			
	do manejo e plantação de			
	pastagens			
	publique	I .	' I	I
		i	İ	
		İ		
		į į	į	
		į į	į	
		į į	į	
	I		I	
	TOTAL	367. 580, 93	929. 252, 13	1. 296. 833, 06

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS
PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Prefeitura Municipal de Monte Alegre Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13	Çul tura	0,00	747. 547, 99	747. 547, 99
13 122	Admi ni stração Geral	0,00	105. 382, 34	105. 382, 34
13 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	105. 382, 34	105. 382, 34
13 122 0003 2.126	Gestão da Secretaria Municipal de		į į	
	Cultura, Esporte e Turismo		105. 382, 34	105. 382, 34
	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura,			
	Esporte e Turismo		į į	
13 122 0034	Çapaci taçao de Servidores	0,00	0, 00	0, 00
13 122 0034 2.129	Capacitação de Servidores		į į	0, 00
	Capacitação de Servidores			
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	0, 00	0, 00
13 391 0036	Edificações Públicas	0,00	0, 00	0, 00
13 391 0036 1.053	Çonstruir e Equipar O Predio da			
	Biblioteca Publica Municipal			0, 00
	Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca			
	Publica Municipal, para que todos			
	possam buscar conhecimentos.		į į	
13 392	Difusão Cultural	0,00	642. 165, 65	642. 165, 65
13 392 0003	¢ultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	379. 950, 00	379. 950, 00
13 392 0003 2.088	Fomento Cultural por meio da Lei Paulo Gustavo		379. 950, 00	379. 950, 00
	Fomento Cultural por meio da Lei Paulo		ĺ	
	Gustavo			
13 392 0019	Ápoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despoti	0,00	262. 215, 65	262. 215, 65
13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais,		ĺ	
	Folcloricas e Religiosas		262. 215, 65	262. 215, 65
	Atender as atividades culturais ,		ĺ	
	folcloricas e religiosas , conforme			
	descritas no calendario de eventos da			
	Secretaria de Educação.			
13 811	Desporto de Rendimento	0,00	0, 00	0, 00
13 811 0036	Edificações Públicas	0,00	0, 00	0, 00
13 811 0036 1.009	Çonstrução de Quadras Poliesportivas e Arenas			0, 00
	Construção de quadras poliesportivas e			
	arenas.		j	
13 811 0036 1.031	Çonstrução do Espaço Cultural			0, 00
	Construção do Espaço cultural.			
	-		•	- continu

- continuaç 27 27 812 27 812 0003 27 812 0003 2.087	Desporto Comunitário Cultura, Lazer e Esporte Para Todos Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer Apoiar as atividades esportivas municipal, estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais, bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.	0,00	2. 500, 00 2. 500, 00	2. 500, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 2. 500, 00
	TOTAL	0,00	750. 047, 99	750. 047, 99

I SABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Monte Alegre Camara Municipal de Monte Alegre Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..............: 10Câmara Municipal de Monte AlegrePROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001Câmara Municipal de Monte AlegreDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Ļegi sl at i va	0, 00	5. 159. 736, 37	5. 159. 736, 37
01 031	Ação Legislativa	0, 00	5. 159. 736, 37	5. 159. 736, 37
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	0, 00	2. 776. 960, 58	2. 776. 960, 58
01 031 0001 1.001				0, 00
	Dar melhores condicoes de funcionamento do			
	Predio da CAMARA Municipal,			
	construindo e melhorando o espaco fisico			
	existente, assim como adquirindo			
	assim novos mobiliarios e equipamentos de			
01 001 0001 1 000	informatica e ar condicionado.			0.00
01 031 0001 1.002				0, 00
	Aqui si cao de vei cul o para uso da			
	administracao , transporte de vereadores a			
01 031 0001 2.002	servico das atividades legislativas. Gestão das Atividades Administrativas			
01 031 0001 2.002	da Câmara Municipal		2. 776. 960, 58	2. 776. 960, 58
	Dar condicoes de funcionamento das atividades		2.770.300,30	۵. 770. 300, 30
	administrativas e financeiras			
	da Cmara Municipal.			
01 031 0028	Ações Legislativas	0, 00	2. 382. 775, 79	2. 382. 775, 79
01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Orgânica e Regimento	0,00	21 0021 110, 10	21 0021 110, 10
	Interno da Câmara Muncipal		į į	0,00
	Atualização da Lei Orgânica e Regimento		i i	
	Interno da Câmara Municipal		j j	
01 031 0028 2.001			2. 382. 775, 79	2. 382. 775, 79
	Assegurar subsídios financeiros para o		į į	
	desenvovimento das atividades dos		į į	
	parl amentars			
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade			0, 00
	Implantar os servicos de comunicacao e			
	publicidade , assim como fazer			
	divulgacao de atos oficiais			
01 124	Controle Interno	0, 00	0,00	0, 00
01 124 0037	Control e Interno-Legislativo	0, 00	0, 00	0, 00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno			0.00
	do Poder Legislativo			0, 00
	Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara			
	uo controre interno da camara			- continu
			•	Contrilu

- continuação - Municipal.		1	I	I
			1	1
	TOTAL	0, 00	5. 159. 736, 37	5. 159. 736, 37
Monte A	Alegre, 31 de Dezembro			

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS PREFEI TO MUNI CI PAL

I SABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO

CONTADOR

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.23Fundo Municipal de EducaçãoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:2301Fundo Municipal de EducaçãoDE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	Educação	0,00	10. 540. 324, 21	10. 540. 324, 21
12 122	Admi ni stração Geral	0,00	0,00	0, 00
12 122 0036	Edificações Públicas	0,00	0,00	0, 00
12 122 0036 1.052	Çonstrução, Ampliação e Reforma do		į į	
	Prédio da Secretaria Municipal de Educaç			0, 00
	Construir, Ampliar e Reformar o Prédio			
	da secretaria Municipal de			
	Educação, Esporte, Cultura e Turismo.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5. 732. 580, 00	5. 732. 580, 00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	2. 988. 534, 48	2. 988. 534, 48
12 306 0004 2.031			2. 988. 534, 48	2. 988. 534, 48
	Programa de Alimentação Escolar-CONTRAPARTIDA			
12 306 0004 2.070				0.00
	PEĂE- ENS. MÉDI O			0, 00
	Programa Estadual de Alimentação			
10 000 0001	Escol ar-PEAE-ENS-MÉDI O	0.00	0 744 045 50	0 744 045 50
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	2. 744. 045, 52	2. 744. 045, 52
12 306 0031 2.018			75 509 10	75 509 10
	Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar Proporcionar alimentacao nutricional e de	 	75. 502, 18	75. 502, 18
	qualidade aos alunos da Educacao	 		
	Infantil Pre Escolar .	 		
12 306 0031 2.019		 		
12 000 0001 2. 010	Escolar-Educação Infantil/Creche	 	66. 136, 07	66. 136, 07
	Proporcionar alimentacao de qualidade e		00. 100, 07	00. 100, 07
	nutricional aos alunos das creches			
12 306 0031 2.020	Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA		47. 270, 24	47. 270, 24
	Proporcionar alimentacao de qualidade			,
	nutricional aos alunos do EJA.			
12 306 0031 2.023				
	Escol ar-PNAE/Fundamental		2. 441. 730, 72	2. 441. 730, 72
	Oferecer alimentacao escolar nutricional a			
	estudantes do Ensino Fundamental	ĺ	j j	
		İ		
2 306 0031 2.024	Programa Nacional de Alimentação			
	Escolar-PNAE/Quilombola		66. 136, 07	66. 136, 07
				- continua

- continuaç	cão -			
3	Oferecer alimentacao nutricional para			
	estudandes quilombolas.			
12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE		47. 270, 24	47. 270, 24
	Proporcionar alimentacao de qualidade aos			
	alinos da Educacao Especial,			
10 001	assim como do contra turno	0.00	4 000 700 01	4 000 500 01
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4. 208. 506, 21	4. 208. 506, 21
12 361 0004	Educação com Qualidade	0,00	4. 208. 506, 21	4. 208. 506, 21
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE Atendimento ao programa do Salario		2. 356. 218, 85	2. 356. 218, 85
	educação(QSE) - FNDE			
12 361 0004 2.030				
12 301 0004 2.030	Escol ar-PNATE/Infantil		293. 451, 09	293. 451, 09
	Atendimento ao programa do transporte escolar		200. 101, 00	200. 101, 00
	PNATE/Ensino Infantil			
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte			
12 001 0001 2.001	Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		1. 558. 836, 27	1. 558. 836, 27
	Atender com transporte escolar os alunos do	i		
	Ensi no Fundamental .	i		
12 361 0031	Ápoi o Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	0, 00	0, 00
12 361 0031 2.034	Çestão do Programa Dinheiro Direto na Escola			0, 00
	Atender ao Programa do PDDE	j j	İ	
12 365	Educação Infantil	0,00	0, 00	0, 00
12 365 0004	Educação com Qualidade	0,00	0, 00	0, 00
12 365 0004 1.008	Çonstrução, Ampliação e Reforma das			
	Escolas da Educação Infantil/FNDE			0, 00
	Construcao, Ampliação e Reforma das			
	Escolas da Educação Infantil com			
40 200	recursos do FNDE		700 000 00	* 00 000 00
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	599. 238, 00	599. 238, 00
12 782 0004	Educação com Qualidade	0,00	599. 238, 00	599. 238, 00
12 782 0004 2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA		599. 238, 00	599. 238, 00
19 709 0004 9 070	Programa de Transporte Escolar-CONTRAPARTIDA			
12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE-ENS, MÉDIO			0, 00
	Programa Estadual de Transporte			0, 00
	Escol ar-PETE-ENS. MÉDI 0			
12 785	Transportes Especiais	0,00	0, 00	0, 00
12 785 0004	Educação com Qualidade	0,00	0, 00	0, 00
	Aqui si ção de Transportes	0,00	0,00	0,00
12 700 0001 1.007	Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE			0, 00
	Aqui si cao de oni bus e l'anchas escol ares,			0,00
	para atendimento ao transporte de			
	resi denci as para as escol as	j	į	
	estudantes, que precisam se deslocar de suas			

TOTAL

0, 00 | 10. 540. 324, 21 |

10. 540. 324, 21

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS
PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.35Secretaria Municipal de EducaçãoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:3535Sec. Municipal de EducaçãoDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação		0, 00	1. 849. 694, 97	1. 849. 694, 97
12 122	Administração Geral		0,00	0,00	0, 00
12 122 0002	Cestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê	ļ	0, 00	0,00	0, 00
12 122 0002 1.054	Aquisição de Veículos Utilitários				0, 00
10 105	Aqui si ção de vei cul os.		0.00	10 000 00	10 000 00
12 125 12 125 0004	Normalização e Fiscalização		0, 00 0, 00	19. 838, 88 19. 838, 88	19. 838, 88
12 125 0004 12 125 0004 2.017	Educação com Qualidade Manutenção dos Conselhos da Educação		0, 00	19. 838, 88	19. 838, 88 19. 838, 88
12 123 0004 2.017	Manutenção dos conselhos da educação.			19. 000, 00	19. 030, 00
12 361	Ensi no Fundamental	 	0,00	1. 829. 856, 09	1. 829. 856, 09
12 361 0002	Gestão Administrativa, Fiscal, Tecnológica e Transparê		0,00	1. 829. 856, 09	1. 829. 856, 09
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		0, 00	1. 829. 856, 09	1. 829. 856, 09
	Gestão da secretaria de educação.				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
12 361 0034	Çapaci taçao de Servi dores		0,00	0,00	0, 00
12 361 0034 2.128	Çapaci tação de Servi dores	İ		į į	0, 00
	Capacitação de Servidores				
			ļ		
			ļ		
			ł		
			i		
			i		
			į		
			Ì		
			ļ		
			-		
	TOTAL		0, 00	1. 849. 694, 97	1. 849. 694, 97

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2023.

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO
CONTADOR

MATH

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.33FundoMun.de Gestão dos Rec.do FUNDEBUNI DADEORÇAMENTÁRIA.:3308FundoMun.de Gestão dos Rec.do FUNDEB
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	E ducação	3. 620. 206, 27	116. 910. 722, 95	120. 530. 929, 22
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15. 639, 81	15. 639, 81
12 128 0005	Cestão do FUNDEB	0,00	15. 639, 81	15. 639, 81
12 128 0005 2.110	Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucaão Básica e	 	15. 639, 81 	15. 639, 81
	merendei ras			
12 361	Ensi no Fundamental	3. 620. 206, 27	104. 991. 845, 41	108. 612. 051, 68
12 361 0005	Cestão do FUNDEB	3. 620. 206, 27	104. 991. 845, 41	108. 612. 051, 68
12 361 0005 1.044	Escol as da Zona Urbana/FUNDEB 30%	945. 634, 88		945. 634, 88
12 361 0005 1.045	Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%. Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30% Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal ,	478. 905, 60		478. 905, 60
12 361 0005 1.046	assim como da zona rural. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			0, 00
12 361 0005 1.056	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30% Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.	2. 195. 665, 79		2. 195. 665, 79
12 361 0005 1.061	Aquisição de veiculos p/transp. escolar Terrestre e Fluvial do Ens. basico Aquisição de veiculos.			0, 00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% Atendimento as ações das atividades meio	 	1. 987. 134, 84	1. 987. 134, 84
	do Ensino Fundamental , com			. •
				- continu

		~	
	CONTI	nuacaa	
_	COILL	nuação -	-

- continuaç	ção -			
•	recursos do FUNDEB 30%.			
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino	İ	İ	
	Fundamental/FUNDEB 70%	İ	94. 028. 822, 05	94. 028. 822, 05
	Efetivar o pagamento dos profissionais do			
	Ensino Fundamental, com recursos			
	do FUNDEB 70%.			
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da			
	Educação Bási ca-FUNDEB 30%		8. 975. 888, 52	8. 975. 888, 52
	Atender aos alunos da educacao basica com			0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0
	transporte escolar. pagos com			
	recursos do FUNDEB 30%.			
12 361 0005 2 123	Manutenção de veiculos p/ trans. Escolar			
12 001 0000 2.120	terrestre e fluvial do Ensino Básico			0, 00
	manutenção de veiculos.			0, 00
12 365	Educação Infantil	0, 00	11. 676. 437, 96	11. 676. 437, 96
12 365 0005	Gestão do FUNDEB	0, 00	11. 676. 437, 96	11. 676. 437, 96
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	0,00	11. 070. 107, 00	11. 070. 107, 00
12 000 0000 1.017	Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%			0, 00
	Mobiliar e equipar escolas do Ensino			0, 00
	Infantil-Creches			
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos			
	Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30%			0, 00
	Mobiliar e equipar escolas do ensino			3, 33
	Infantil/Pré Escolar com recursos do			
	FUNDEB 30%.			
12 365 0005 2.065				
	Creches da Zona Urbana			0, 00
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches			3, 33
	da Zona Urbana			
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de			
	Creches da Zona Rural			0, 00
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches			,
	da Zona Rural			
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino			
	Infantil-Creche FUNDEB 70%	İ	2. 722. 328, 92	2. 722. 328, 92
	Pagamento de profissionais dao ensino			
	Infantil-Creche , com recursos do			
	FUNDEB 70%.			
12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento			
	do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%	į	1. 740, 00	1. 740, 00
	Manutenção das atividades meio do Ensino			
	Infantil-Creche, com recursos do	İ	ĺ	
	FUNDEB 30%	İ	İ	
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação	į	İ	
	Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%	į	8. 896. 399, 48	8. 896. 399, 48
	Pagamento dos profissionais da Educação	į	İ	
	nfantil-Pré Escolar , com recursos			
	do FUNDEB 70%			
				- continua -

- continuaç	ção -			
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento			
	do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30		55. 969, 56	55. 969, 56
	Atender as atividades meio do Ensino			
	Infantil Pre Escolar, pagos com os			
	recursos do FUNDEB 30%			
12 365 0005 2.120	Manutenção dos equipamentos mobiliarios			
	do Ensino Infantil Pré-Escolar/Creche			0, 00
	Manutenção dos equipamentos mobiliarios			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	226. 799, 77	226. 799, 77
12 366 0005	Çestão do FUNDEB	0,00	226. 799, 77	226. 799, 77
12 366 0005 2.118				
	Educação de jovens e Adultos/FUNDEB 70%		226. 799, 77	226. 799, 77
	Atender ao pagamento dos profissionais do			
	Ensino de Jovens e Adultos, com			
	recursos do FUNDEB 70%.			
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento			
	do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%			0, 00
	Atender as atividades Meio do Ensino de			
	Jovens e Adultos -EJA, com recursos			
	do FUNDEB 30%.			
12 367	Educação Especial	0,00	0, 00	0, 00
12 367 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	0, 00	0, 00
12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da			
	Educação Especial/FUNDEB 70%			0, 00
	Pagamento dos profissionais da Educaão			
40.007.0007.0.400	Especial com recursos do FUNDEB 70%			
12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvol vi mento			
	da Educação Especial/FUNDEB 30%			0, 00
	Atender as atividades meio da Educação			
~~	Especial, com recursos do FUNDEB 30%			
27	Desporto e Lazer	0,00	0, 00	0, 00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0, 00	0, 00
27 812 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	0, 00	0, 00
27 812 0005 1.006	Çonstrução, Reforma e Manut. de Quadras			
	Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 30%			0, 00
	Construir, reformar e manutenção quadras			
	poliesportivas em escolas do			
	Ensino Fundamental , para que os alunos			
	exerçam atividades desportivas ,			
	com recursos do FUNDEB 30%			
	I			

TOTAL

 $3.\ 620.\ 206,\ 27\,|\quad 116.\ 910.\ 722,\ 95\ |\quad 120.\ 530.\ 929,\ 22$

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS
PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Municipal de Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
.8	Ģestão Ambi ental	0,00	591. 087, 39	591. 087, 39
8 122	Admi ni stração Geral	0,00	0, 00	0, 00
8 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	0, 00	0, 00
8 122 0023 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	İ		0, 00
	Manutenção do conselho.	j	j	
8 512	\$aneamento Básico Urbano	0,00	0, 00	0, 00
8 512 0009	Gestão Ambiental	0,00	0, 00	0, 00
8 512 0009 1.038	Çonstrução do Aterro Sanitário	ĺ	,	0, 00
	Construir o Aterro Sanitario, para colocacao	j		
	de trejeitos e lixo, obedendo	j	j	
	as normas sanitarias do meio ambiente.	i	İ	
8 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	591. 087, 39	591. 087, 39
8 541 0009	Gestão Ambi ental	0,00	591. 087, 39	591. 087, 39
8 541 0009 2.095	Apoi o e manutencao das areas de Preservacao.	i .,	351. 634, 59	351, 634, 59
	Preservar areas do Meio Ambiente, precisando	i		, , , ,
	para isso adquirir veiculos e	j		
	contratar fiscais ambientais.	i		
8 541 0009 2.096	Aqui si ção, Manutenção e os equi pamentos	i		
	dos veiculos de fiscalização Ambiental	i	239. 452, 80	239, 452, 80
	Aquisição e manutenção de veículos em	i		, , , ,
	fiscalização ambiental	i		
8 542	Control e Ambi ental	0,00	0, 00	0, 00
8 542 0009	Gestão Ambi ental	0,00	0, 00	0, 00
8 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais	1	1, 55	0, 00
	Financiamento de Projetos em parceria com	i	i	2, 22
	instituições governamentais e não	i		
	governamentais.			
8 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica	i		
.0 014 0000 4,001	¢/Instituições Públicas e Privadas	i		0, 00
	Fazer acordos de Cooperação Técnica com	i		0, 00
	Instituições públicas e privadas			
8 542 0023	Gestão Ambi ental com Quali dade	0,00	0, 00	0, 00
8 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de	0,00	0,00	0, 00
0012 0020 1,000	produtos e materiais recicláveis			0, 00
	Construir um galpao de triagem, para dar			0, 00
	apoi o aos catadores de produtos e			
	materiais reciclaveis, e aquisicao de uma			
	prensa .			
	l k. c.o.	1	-	conti nu

- continuação -18 543 Recuperação de Áreas Degradadas 0,00 0,00 0,00 18 543 0009 Çestão Ambiental 0,00 0,00 0,00 Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas Recuperar e reflorestar áreas degradas 18 543 0009 2.099 0,00 **TOTAL** 0,00 591. 087, 39 591.087,39 Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2023. I SABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Municipal de Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 Balanço Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 29 Sec. Mun. de Mei o Ambi ente PROGRAMA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 2901 Sec. Mun. de Mei o Ambi ente DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
15	Vrbani smo	0,00	1. 116. 020, 46	1. 116. 020, 46
15 452	\$ervi ços Urbanos	0,00	1. 116. 020, 46	1. 116. 020, 46
15 452 0018	Infraestrutura Urbana – Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1. 116. 020, 46	1. 116. 020, 46
15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpesa Pública Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.		1. 116. 020, 46 	1. 116. 020, 46
18	Çestão Ambi ental	856. 973, 94	4. 681. 596, 97	5. 538. 570, 91
18 122	Administração Geral	856. 973, 94	4. 657. 396, 97	5. 514. 370, 91
18 122 0006 18 122 0006 1.059	Áção em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública Çonstrução do Predio da Secretaria de	856. 973, 94	0,00	856. 973, 94
	Meio Ambiente Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .	856. 973, 94		856. 973, 94
18 122 0023 18 122 0023 2.100	Çestão Ambiental com Qualidade Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	4. 657. 396, 97	4. 657. 396, 97
	Municipal de Meio Ambiente Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente		4. 657. 396, 97	4. 657. 396, 97
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	24. 200, 00	24. 200, 00
18 128 0034	Capacitação de Servidores	0,00	24. 200, 00	24. 200, 00
18 128 0034 2.033	<pre>Çapacitação de Servidores Capacitar os servidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.</pre>		24. 200, 00	24. 200, 00
	TOTAL	856. 973, 94	5. 797. 617, 43	6. 654. 591, 37

Monte Alegre, 31 de Dezembro de 2023.

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS CONTADOR PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5. 772. 821, 74	5. 772. 821, 74
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	3. 554. 937, 34	3. 554. 937, 34
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	3. 554. 937, 34	3. 554. 937, 34
08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da	j	į į	
	\$ecretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S	j	į į	0, 00
	Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.	j	į į	
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do	j	į į	
	Trabalho e Inclusão Social	j	3. 554. 937, 34	3. 554. 937, 34
	Dar condições de gerir as atividades	j	į į	
	administrativas da Secretaria.	j	į į	
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	360. 115, 62	360. 115, 62
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	360. 115, 62	360. 115, 62
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais	j	į į	
	Vinculados a Assistência Social	j	1. 400, 00	1. 400, 00
	Dotar recursos financeiros para atender	j	į į	
	despesas necessarias ao bom	j	į į	
	desempenho dos Conselhos	j	į į	
08 125 0011 2.076		j	358. 715, 62	358, 715, 62
	Atender as atividades do Conselho Tutelar,	j	į į	
	inclusive com o pagamento dos	j	į į	
	Consel hei ros.	j	į į	
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	236. 835, 32	236. 835, 32
08 241 0011	Áção em Trabalho e Inclusão Social	0,00	236. 835, 32	236. 835, 32
08 241 0011 2.078			236. 835, 32	236. 835, 32
	Proporcionar ao idoso tratamento	j		
	especi al i zado	j	i i	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	312, 593, 26	312, 593, 26
08 243 0011	Ação em Trabalho e Ínclusão Social	0,00	312, 593, 26	312, 593, 26
08 243 0011 2.080				
	Adol escente-06 a 15 anos/PETI		128. 570, 59	128. 570, 59
	Dar atendimento a crianca e ao adolescente de	j		
	06 a 15 anos /PETI			
08 243 0011 2.083				
	familias-PAIF		20. 805, 14	20. 805, 14
	Atendimento ao programa PSB-SCFV, para			,
	crianças e familias			
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes	j		
	de 15 a 17 anos/PROJOVEM		15. 024, 10	15. 024, 10
	ı	'		- continu

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -			
	Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes de 15 a 17 anos/PROJOVEM			
08 243 0011 2 085	Gestão do Programa Ações Estratégicas			
00 240 0011 2.000	do Progr. de Errad. do Trab. Infantil-AE PE			0, 00
	Atender as ações voltadas para erradicar o			0,00
	trabl ho infantil			
08 243 0011 2 097	\$erviço de Acolhimento Instit.de			
00 210 0011 2.007	Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a		148. 193, 43	148. 193, 43
	Dar acolhimento digno à crianças de 1	į		
	dia e adolescente de 18 anos	į	į	
	i ncompletos	į	į	
08 244	Assistência Comunitária	0, 00	1. 308. 340, 20	1. 308. 340, 20
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do C	0, 00	0, 00	0, 00
08 244 0008 2.089	Çestão do Programa Acessuas Trabalho			0, 00
	Capacitar pessoas em situação de			
	vulnerabilidade e/ou risco social para			
	acesso a oportunidades ao trabalho e emprego			
	- políticas públicas da União.			
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0, 00	1. 308. 340, 20	1. 308. 340, 20
08 244 0011 1.035	1 3 1			2.00
	Centros de Referência e Assist. Social-C			0, 00
	Construção do predio do CRAS no bairros do			
	Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental			
08 244 0011 1.036				
00 244 0011 1.030	Especializado da Assist. Social - CREAS			0, 00
	Construi e equipar o predio do CREAS			0, 00
08 244 0011 1.057				0, 00
00 211 0011 1.007	Ampliar e reformar o predio onde funciona os			0,00
	serviços do SCFV			
08 244 0011 2.081	1			0, 00
	Atender as pessoas carentes que procuram a	į	į	
	Secretria em busca de beneficios	į	į	
	eventuai s	į	İ	
08 244 0011 2.082	\$erviço de Atendimento às familias de			
	emi grantes e refugiados			0, 00
	Atender as pessoas que vem de outro País,			
	em situação de vulnerabilidade			
00 044 0011 0 000	buscar apoi o em nossa cidade .			
08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em		100 700 00	100 700 00
	\$ituação de Vulnerabilidade Social		130. 702, 80	130. 702, 80
	Atender pessoas e individuos em situação			
	de risco e vulnerabilidade social, em situações de calamidade social			
	Pública e situações de emergência.			
08 244 0011 2.090				
00 WII 0011 W. 000	Prestação Continuada-BPC			0, 00
	Atender ao programa BPC			0, 00
	1	1	ı	- continua -

- continua	ção -			
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		661. 976, 17	661. 976, 17
08 244 0011 2.092	Dar condições de atendimento e gestão no CRAS Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS		11. 283, 58	11. 283, 58
08 244 0011 2.093	Atendimento ao Programa do IGD-SUAS. Gestão do Programa Auxílio Brasil		504. 131, 61	504. 131, 61
08 244 0011 2.094	Atender as ações do Programa Auxílio Brasil. Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social – CREAS		246, 04	246, 04
	Dar atendimento especializado na gestão do CREAS	j		
			İ	
	TOTAL	0,00	5. 772. 821, 74	5. 772. 821, 74

I SABEL CRI STI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS
PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

TOS AT	ATI VI DADES	TOTAL
75. 169, 69 6	66. 212. 415, 00	68. 487. 584, 69
0, 00	0, 00	0, 00
0, 00	0, 00	0, 00
İ		
İ		0,00
0, 00	42. 953, 87	42. 953, 87
0, 00	42. 953, 87	42. 953, 87
İ	42. 953, 87	42. 953, 87
İ		
0, 00	0, 00	0, 00
0, 00	0, 00	0,00
İ		0,00
i		
95. 409, 54 1	19. 636. 919, 27	20. 032. 328, 81
	19. 636. 919, 27	20. 032. 328, 81
, i	•	,
39. 452, 80		239. 452, 80
, i		,
55. 956, 74		155. 956, 74
		0,00
		, , , ,
i		
		0,00
		0,00
	3. 109. 876, 99	3. 109. 876, 99
	5. 109. 670, 99	J. 109. 070, 99
	1/1 101 15	141. 181, 15
	141. 101, 13	141, 101, 10
		- continu
		141. 181, 15

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ção -			
	Bloco da Atenção Básica - Manut.do		1	
	Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		7. 890. 842, 66	7. 890. 842, 66
	Manutenção do EPACS		,	
10 301 0013 2.054				
	Prog. Extratégia de Saúde da Família-ESF		1. 975. 430, 46	1. 975. 430, 46
	Manutenção do ESF		1, 0, 0, 100, 10	1, 0, 0, 100, 10
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do			
10 001 0010 2.000	Prog. de Saúde Bucal - PSB		192. 927, 12	192. 927, 12
	Atendi mento ao PSB		132. 321, 12	132. 321, 12
10 301 0013 2.056				0, 00
10 301 0013 2.030	Manutenção das Campanhas de Vacinação			0, 00
	Manutenção das atividades na Campanha de			
10 001 0010 0 077	Vaci nação, i nclusi ve do Covi d-19			0.00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB			0, 00
40 004 0040 0 070	Atendimento ao Programa do PAB.		070 40	070 10
10 301 0013 2.058	Manutenção do CAPS		950, 40	950, 40
	Manutenção do CAPS			
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA		58. 866, 24	58. 866, 24
	A tedimento ao CTA			
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil			0, 00
	Atendimento ao Programa Mais Médico, com			
	ajuda financeira para pagamento			
	de alimentação e moradia			
10 301 0013 2.063	Çestão do Programa de Financ./Outros Programas			0, 00
	Atender outros Programas de			
	Fi nanci amento: Al i mentação e		į	
	Nutrição-FAN, Acesso á Qualidade, Saúde na	İ	İ	
	Escol a e Hi perdi a.	İ	į	
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		6. 266. 844, 25	6. 266. 844, 25
	Manutenção das UBS	i i		
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios			
	\$oci ai s da Saúde			0, 00
	Atender as atividades referente aos			-,
	beneficios sociais da Saúde		i	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. 879. 760, 15	44. 551. 759, 27	46. 431. 519, 42
10 302 0013	\$aúde Para Todos	1. 879. 760, 15	44. 551. 759, 27	46. 431. 519, 42
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do	1.070.700,10	11. 001. 100, 21	10. 101. 010, 12
10 00% 0010 1:000	Hospital Municipal	1. 879. 760, 15		1. 879. 760, 15
	Ampliar e Concluir as obras do Hospital	1.070.700,10		1. 070. 700, 10
	Muni ci pal			
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		3. 111. 517, 75	3. 111. 517, 75
10 302 0013 2.007	Atender com despesa de Tratamento Fora do		3. 111. 317, 73	5. 111. 517, 75
	Domicilio-TFD			
10 202 0012 2 060				
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade		41 440 941 59	A1 AA0 9A1 E9
	Man. do Hospital / Materni dade Muni ci pal		41. 440. 241, 52	41. 440. 241, 52
	Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade			
	Muni ci pal			continue
				- continua -

- continuaçã	0 -			
	uporte Profilático e Terapêutico	0,00	368. 794, 34	368. 794, 34
	aûde Para Todos	0,00	368. 794, 34	368. 794, 34
10 303 0013 1.029 C	onstruir Equipar e manter o CTA	İ		0, 00
į	Construïr, Equipar e manter o CTA	İ		
10 303 0013 2.050 Å	tendimento as despesas com o COVID 19	İ		0, 00
į	Atendimento ás pessoa acometidas com o Co	ovi d		
į	19 , ou que estão em tratamento	į		
10 303 0013 2.071 B	loco Assistência Farmacêutica – Manut.	į		
	o Programa Farmácia Básica -PFB	j	368. 794, 34	368. 794, 34
į	Manutenção do Programa da Farmacia Básica	ı İ		
10 304 V	igilância Sanitária	0,00	407. 976, 90	407. 976, 90
	aúde Para Todos	0,00	407. 976, 90	407. 976, 90
10 304 0013 2.072 B	loco da Vigilância em Saúde – Manut.da	İ		
	igilância Šanitária–VISA	į	407. 976, 90	407. 976, 90
į	Atendimento ao Programa da Vigilância	İ		
į	Sani tári a-VI SA	į		
10 305 V	igilância Epidemiológica	0,00	1. 204. 011, 35	1. 204. 011, 35
10 305 0013	aúde Para Todos	0,00	1. 204. 011, 35	1. 204. 011, 35
10 305 0013 2.073 B	loco da Vigilância em Saúde-ECD Manut.			
ģ.	as Ativ. em Vig. Epidemiologica		1. 204. 011, 35	1. 204. 011, 35
	Atendimento ao Programa de Vigilância			
	Epi demi ol ógi ca			
	Tro	TAL 2. 275. 169, 69	GG 919 415 00 I	
	10	TAL 2. 275. 169, 69	66. 212. 415, 00	68. 487. 584, 69

I SABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO
CONTADOR

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS PREFEI TO MUNI CI PAL

Governo Municipal de Monte Alegre Instituto de Previdencia Municipal Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 09	Previ dênci a Soci al	806. 217, 95	0,00	35. 801. 940, 09
09 124	Controle Interno	0,00	0, 00	0, 00
09 124 0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	0, 00	0, 00
09 124 0038 9.007	İmplantacao do sistema de Controle			
	Interno do IPMMA			0, 00
	Implantacao e Manutencao do sistema de			
	Controle Interno do IPMMA			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	806. 217, 95	0,00	35. 801. 940, 09
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	806. 217, 95	0, 00	35. 801. 940, 09
09 272 0297 1.040				0, 00
	Desapropriar , Ampliar e recuperar , predio			
	para funcionamento do Instituto.			
09 272 0297 1.041				0, 00
	Equipar e mobiliar o predio onde vai			
	funcionar o Instituto			
09 272 0297 1.042				
	¢ Informática	6. 015, 99		6. 015, 99
	Aquisição de equipamentos de tecnologia e			
	i nformáti ca			
09 272 0297 1.043				
	Para Sala de Perícia			0, 00
	Aduirir equipamentos hospitalares para uso da			
	sala de perícia.			
09 272 0297 1.062		800. 201, 96		800. 201, 96
	Construção, Ampliação e reforma do Prédio do			
	I PMMA.			
09 272 0297 9.001				3. 945. 529, 57
	Atender as atividades administrativas e			
	financeiras do IPMMA			
09 272 0297 9.002	11 3			0, 00
	Adquirir e manter o veiculo, para atender			
	os servicos administrativos do			
	Instituto.			
09 272 0297 9.003				0, 00
	Capacitar os servidores para melhor			
00 000 0000 0 000	desempenho e qualidade dos serviços			04 000 404 70
J9 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS			31. 006. 404, 52
				- continu

I SABEL CR	 ISTI NA BARROS NOGUEI RA LOBATO		MATHEUS ALMI	EI DA DOS SANTOS
	Monte Alegre, 31 de Deze	emoro de	۵۵۵۵.	
	TOTAL		806. 217, 95	0, 00 35. 801. 940, 09
		<u> </u> 		
		İ		
	judiciais 			
	Judiciais – RPPS Atender ao cumprimento de sentençasm			0, 00
09 272 0297 9.006	diminutiva. Manutenção ao Cumprimento de Sentenças			
09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios Registra o valor uma variacao patrimonial			43. 788, 05
00 979 0907 0 005	Atender as atividades meio do RPPS			

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR